

## **RESOLUÇÃO N.º 409/2012 – CEAS/MG**

Dispõe sobre o Demonstrativo Físico-Financeiro de 2011, apresentado no sistema SUASweb, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de Julho de 1996, pela Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, e considerando:

- que o Demonstrativo Físico-Financeiro é um extrato da prestação de contas já apreciada e aprovada pelo CEAS/MG, conforme as Resoluções n.ºs 365, 381 e 384 de 2011 e Resolução n.º 393 de 2012;
- à deliberação da 170ª Plenária Ordinária, ocorrida em 20 de julho de 2012;

### **RESOLVE,**

**Art. 1º** Fica aprovado o Demonstrativo Físico-Financeiro do Estado de Minas Gerais de 2012, relativo a 2011, disposto no sistema SUASweb.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2012.

**Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho**  
Presidente  
Conselho Estadual de Assistência Social

Publicação:25/07/2012